



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/SEFAZ SEFAZ-PRO-2024/10553	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, considerando a solicitação constante na CI Nº 03218/2026/SATE/SEFAZ, que altera a quantidade de documentos do tipo GNRE previstos para o serviço de “3. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio dos Demais Correspondentes Bancários”, **RETIFICA o edital acima descrito, nos seguintes termos.**

**1) Na capa do edital**, o “VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO” passa a ser de R\$ 64.794.556,21 (sessenta e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

**2) A cláusula 11.4 do Edital, a cláusula 12.4 do “ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA”, e a cláusula 2.4 do ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024/SAAF/SEFAZ”, passam a ter a seguinte redação:**

*“O valor máximo do contrato é aquele previsto para a totalidade do credenciamento, correspondente a R\$ 64.794.556,21 (sessenta e quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).”*





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

3) O “ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E QUANTIDADES”, a tabela do item 1.1 do “ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA”, a Tabela da Cláusula 1.2 do “ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024/SAAF/SEFAZ”, passam a ter a seguinte redação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Forma de Arrecadação/Captura	CÓDIGO SIAG	Tipo de documento de arrecadação	Quantidade Total de Documentos	Valor Unitário R\$	Valor Total 2024 a 2029
1	Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE (APLIC TCE 00087774)	1. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador	0005418	DAR	1.706.062	1,10	1.876.668,20
			0005422	GNRE	22.425	1,00	22.425,00
		2. Canal de Atendimento em Terminais de Auto-atendimento, ATM, Home/Office Banking, Internet, Débito Automático, Webservice ou Autoatendimento com Cartão de outros bancos	0005419	DAR	48.827.333	0,75	36.620.499,75
			0005424	GNRE	13.988.610	0,63	8.812.824,30
		3. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio dos Demais Correspondentes Bancários	0005417	DAR	3.625.582	1,18	4.278.186,76
			0005421	GNRE	4.126.597	1,00	4.126.597,00
		4. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio de Casas Lotéricas	0005415	DAR	5.469.828	1,65	9.025.216,20
			0005420	GNRE	32.139	1,00	32.139,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL (QUANTIDADES E VALORES R\$):</b>					<b>77.798.576</b>		<b>64.794.556,21</b>

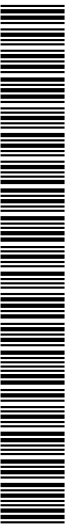




Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

3) A tabela do “ANEXO IV - RELATÓRIO DE PROJEÇÃO DE QUANTITATIVO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO”, que faz parte do Termo de Referência, passa a ter a seguinte redação:

PROJEÇÃO:			2025		2026		2027		2028		2029		TOTAL	
Forma de Arrecadação/ Captura (Padrão FEBRABAN)	Tipo de documento de arrecadação	Valor Unitário R\$	Quant. de documentos	Valor Total R\$	Quant. de documentos	Valor Total R\$	Quant. de documentos	Valor Total R\$	Quant. de documentos	Valor Total R\$	Quant. de documentos	Valor Total R\$	Quantidade Total de Documentos	Valor Total
													2024 a 2029	2024 a 2029
1 Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador, podendo ocorrer pelos seguintes meios:	DAR	1,1	292.380	R\$ 321.618,00	321.617	R\$ 353.778,70	347.347	R\$ 382.081,70	368.188	R\$ 405.006,80	376.530	R\$ 414.183,00	1.706.062	R\$ 1.876.668,20
	GNRE	1	3.843	R\$ 3.843,00	4.227	R\$ 4.227,00	4.566	R\$ 4.566,00	4.840	R\$ 4.840,00	4.949	R\$ 4.949,00	22.425	R\$ 22.425,00
1.1 Guichê de Caixa com fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1	279.777	R\$ 307.754,70	307.754	R\$ 338.529,40	332.375	R\$ 365.612,50	352.317	R\$ 387.548,70	360.300	R\$ 396.330,00		
	GNRE	1	3.801	R\$ 3.801,00	4.181	R\$ 4.181,00	4.516	R\$ 4.516,00	4.787	R\$ 4.787,00	4.895	R\$ 4.895,00		
1.2 Outros meios com fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1	12.603	R\$ 13.863,30	13.863	R\$ 15.249,30	14.972	R\$ 16.469,20	15.871	R\$ 17.458,10	16.230	R\$ 17.853,00		
	GNRE	1	42	R\$ 42,00	46	R\$ 46,00	50	R\$ 50,00	53	R\$ 53,00	54	R\$ 54,00		
1.3 Telefone com fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1												
	GNRE	1												
1.4 Guichê de Caixa sem fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1												
	GNRE	1												
1.5 Telefone sem fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1												
	GNRE	1												
1.6 Outros meios sem fatura/guia de arrecadação	DAR	1,1												
	GNRE	1												
2. Canal de Atendimento em Terminais de Auto-atendimento, ATM, Home/Office Banking, Internet, Débito Automático, Webservice ou Autoatendimento com Cartão de outros bancos	DAR	0,75	8.369.123	R\$ 6.276.842,25	9.206.035	R\$ 6.904.526,25	9.942.517	R\$ 7.456.887,75	10.539.069	R\$ 7.904.301,75	10.770.589	R\$ 8.077.941,75	48.827.333	R\$ 36.620.499,75
	GNRE	0,63	2.398.700	R\$ 1.511.181,00	2.638.570	R\$ 1.662.299,10	2.849.656	R\$ 1.795.283,28	3.020.636	R\$ 1.903.000,68	3.081.048	R\$ 1.941.060,24	13.988.610	R\$ 8.812.824,30
2.1 Arrecadação Eletrônica com fatura/guia de arrecadação (terminais de auto - atendimento, ATM, home/office banking)	DAR	0,75	2.176.701	R\$ 1.632.525,75	2.394.371	R\$ 1.795.778,25	2.585.921	R\$ 1.939.440,75	2.741.076	R\$ 2.055.807,00	2.795.898	R\$ 2.096.923,50		
	GNRE	0,63	1.596.113	R\$ 1.005.551,19	1.755.724	R\$ 1.106.106,12	1.896.182	R\$ 1.194.594,66	2.009.953	R\$ 1.266.270,39	2.050.152	R\$ 1.291.595,76		
2.2 Internet com fatura/guia de arrecadação	DAR	0,75	4.779.633	R\$ 3.584.724,75	5.257.597	R\$ 3.943.197,75	5.678.204	R\$ 4.258.653,00	6.018.897	R\$ 4.514.172,75	6.155.281	R\$ 4.616.460,75		
	GNRE	0,63	769.929	R\$ 485.055,27	846.922	R\$ 533.560,86	914.676	R\$ 576.245,88	969.557	R\$ 610.820,91	988.948	R\$ 623.037,24		



SEFAZ/DIC/2026/12791





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

2.3 Arrecadação Eletrônica sem fatura/guia de arrecadação (terminais de auto - atendimento, ATM, home/office banking)	DAR	0,75	1.412.043	R\$ 1.059.032,25	1.553.247	R\$ 1.164.935,25	1.677.506	R\$ 1.258.129,50	1.778.157	R\$ 1.333.617,75	1.818.449	R\$ 1.363.836,75		
	GNRE	0,63	32.612	R\$ 20.545,56	35.873	R\$ 22.599,99	38.743	R\$ 24.408,09	41.068	R\$ 25.872,84	41.889	R\$ 26.390,07		
2.4 Internet sem fatura/guia de arrecadação	DAR	0,75												
	GNRE	0,63												
2.5 WebService	DAR	0,75												
	GNRE	0,63												
2.6 Arrecadação autoatendimento com cartão de outros bancos	DAR	0,75	746	R\$ 559,50	820	R\$ 615,00	886	R\$ 664,50	939	R\$ 704,25	961	R\$ 720,75		
	GNRE	0,63	46	R\$ 28,98	51	R\$ 32,13	55	R\$ 34,65	58	R\$ 36,54	59	R\$ 37,17		
3. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio dos Demais Correspondentes Bancários	DAR	1,18	621.341	R\$ 733.182,38	683.475	R\$ 806.500,50	738.153	R\$ 871.020,54	782.442	R\$ 923.281,56	800.171	R\$ 944.201,78	3.625.582	R\$ 4.278.186,76
	GNRE	1	8.785	R\$ 8.785,00	955.381	R\$ 955.381,00	1.003.150	R\$ 1.003.150,00	1.053.308	R\$ 1.053.308,00	1.105.973	R\$ 1.105.973,00	4.126.597	R\$ 4.126.597,00
4. Arrecadação com intervenção de funcionário do agente arrecadador especificamente por meio de Casas Lotéricas	DAR	1,65	937.940	R\$ 1.547.601,00	1.031.734	R\$ 1.702.361,10	1.114.273	R\$ 1.838.550,45	1.181.129	R\$ 1.948.862,85	1.204.752	R\$ 1.987.840,80	5.469.828	R\$ 9.025.216,20
	GNRE	1	5.511	R\$ 5.511,00	6.062	R\$ 6.062,00	6.547	R\$ 6.547,00	6.940	R\$ 6.940,00	7.079	R\$ 7.079,00	32.139	R\$ 32.139,00
TOTAL GERAL (QUANTIDADES E VALORES R\$)			12.637.623,00	10.408.563,63	14.847.101,00	R\$ 12.395.135,65	16.006.209,00	R\$ 13.358.086,72	16.956.552,00	R\$ 14.149.541,64	17.351.091,00	R\$ 14.483.228,57	77.798.576	R\$ 64.794.556,21

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2026.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária



SEFAZDIC202612791